



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N° /2008
(Do Sr. André da Paula e outros)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a atuação supletiva do Ibama no Estado de Tocantins.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a atuação supletiva do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), no controle e fiscalização de irregularidades ambientais que podem estar acontecendo na região do Jalapão, Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2008.

Deputado ANDRÉ DE PAULA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INDICAÇÃO N° , DE 2008

(Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Sugere a atuação supletiva do Ibama no Estado de Tocantins, no controle e fiscalização dos fatos que especifica.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados (CMADS) tem recebido denúncias sobre irregularidades ambientais que estariam acontecendo na região do Jalapão, Estado do Tocantins.

Há cerca de noventa dias, ocorrem na citada região as gravações da 18ª temporada do programa *Survivor*, produzido pela rede norte-americana CBS. Pelas informações disponibilizadas pela imprensa, as instalações para a gravação da série foram objeto de licenciamento prévio pela Naturatins, órgão ambiental do Estado competente segundo a Lei 6.938/1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente).

Ocorre que os moradores da região e políticos estaduais ligados à causa ambiental tornaram públicos problemas graves quanto a atividades relacionadas à gravação do programa. A CBS estaria causando danos ambientais à região, além de dificultar o acesso aos moradores.

Segundo informações do Deputado Estadual Marcelo Lelis, do Partido Verde (PV), o local onde estão sendo feitas gravações é ocupado por mais de trezentas pessoas trabalhando no projeto, tendo sido instalados 75 contêineres de suporte em uma área ambientalmente frágil. Qualquer pessoa não ligada ao programa estaria sendo impedida de ter acesso às dunas, inclusive mediante



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

sinalizações indicando tratar-se de propriedade particular, o que não corresponde à verdade.

Teriam sido construídas casas para abrigar a equipe do programa e também uma estrutura para armazenar combustível, entre outras infra-estruturas. Estariam sendo utilizados tratores e outros equipamentos de grande porte. Cale lembrar que, em suas diferentes edições, o *Survivor* costuma realizar gincanas em cenários grandiosos, com estruturas complexas com piscinas, morros, fossos etc.

A chapada do Jalapão é conhecida nacional e internacionalmente por suas nascentes, cachoeiras e rios cristalinos e por sua paisagem intocada, entremeada por dunas. Trata-se de região de extrema importância em termos de conservação da biodiversidade e equilíbrio ambiental. Os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), em todas as suas esferas, têm a obrigação de assegurar a proteção do Jalapão.

Como compete ao Ibama atuar supletivamente no controle e fiscalização das atividades potencialmente degradadoras do meio ambiente a cargo dos órgãos estaduais ambientais estaduais e municipais, com base no art. 11, § 1º, c.c. arts. 3º, inciso III, e 10, *caput*, da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, solicitamos que este Ministério requeira que a referida autarquia:

- **envie uma equipe de fiscalização para verificar se as denúncias recebidas sobre as gravações do programa *Survivor* na região do Jalapão são verdadeiras;**
- **analise os documentos relativos ao processo de licenciamento ambiental do programa, para avaliar sua adequação às normas ambientais; e**
- **tome todas as medidas administrativas cabíveis para sanar os problemas eventualmente encontrados, incluindo a aplicação das penalidades previstas em lei.**

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2008.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Deputado ANDRÉ DE PAULA
Presidente